



51	50	PCT.	BABADOR DESCARTÁVEL	Marca: BIODINAMI CA Fabricante: BIODINAMI CA Modelo Versão: BIODINAMI CA	R\$ 14,00	R\$ 700,00	DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 26.240.632/0001-16	HIGH
----	----	------	------------------------	---	-----------	------------	---	------

Aracaju/SE 02 de janeiro de 2020

Dalva Medeiros de Melo Cunha
Pregoeira

Homologo todos os itens adjudicados em, ____ de ____ de 2020.

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal de Saúde

documento foi assinado digitalmente por WANESKA DE SOUZA BARBOZA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C3E7-8E9A-4229-FCC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 09/01/2020 14:10:50 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C3E7-8E9A-4229-FCC2>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

EXTRATO DO I ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2018MEMORANDO Nº. 50.122/2019PARECER JURÍDICO Nº. 14/2019/PGMCONCEDENTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Resgate de Sergipe - ARESCNPJ: 05.388.862/0001-57OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº. 04/2018, pelo período de 06 (seis) meses.VALOR (R\$): 60.000,00 (sessenta mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19402. II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0069.2113; III – FONTE DE RECURSOS: 0139000; IV – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.BASE LEGAL: Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2019.

ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
 Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
 Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº
069/2019**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** (ESPAÇO ARTES COMUNICAÇÃO VISUAL).**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 459/2019 - PLATAFORMA ARACAJUCOMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO, QUE SERÃO INSTALADAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.**DA RETIFICAÇÃO:** NO TOCANTE AO ITEM 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 069/2019.**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

6.1 – O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA, QUAL SEJA, PELO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, DESDE QUE RESPEITE OS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

LÊ-SE:**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

6.1 – O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE NA DATA DE SUA ASSINATURA, QUAL SEJA, PELO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, DESDE QUE RESPEITE OS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

AO TEMPO QUE INFORMO QUE TODOS OS OUTROS ITENS PERMANECER INALTERADOS, BEM COMO RATIFICO A DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2019,

ARACAJU/SE, 08 DE JANEIRO DE 2020.

CLOVES TRINDADE DA SILVA
 PRESIDENTE SUBSTITUTO DA EMSURB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2018**NATUREZA JURÍDICA:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**DO FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, tem fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Municipal Nº 4.362/2013, na Resolução da diretoria executiva da EMSURB Nº 003/2013, e de forma subsidiária a Lei Federal Nº 8.666/1993.**ADITIVO DE ACRÉSCIMO:** Índice aditivado 5,3942%.**PERÍODO:** Retroativo a 27/12/2019, tendo seu término dia 27/03/2020.**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.463.209,92 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), conforme medição mensal.

Aracaju/SE, 09 de Janeiro de 2020.

CLOVES TRINDADE DA SILVA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMSURB